

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO CONSTANTE DO EDITAL 001/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL, Estado de São Paulo, faz saber a todos quantos se inscreveram no **CONCURSO PÚBLICO** estabelecido pelo **EDITAL N° 001/2011**, que as provas serão realizadas no dia **15 de outubro de 2011** nos seguintes locais e horários, abaixo especificados:

“PERÍODO DA MANHÃ” - 9:00 Horas

“EMEF. ANA DA CUNHA VIANA”.
Rua Tenente Penha, 841 – Centro. Boa Esperança do Sul – SP.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – TODOS OS CANDIDATOS

GARI (COLETOR) - TODOS OS CANDIDATOS

GARI (VARRIÇÃO) - TODOS OS CANDIDATOS

“PERÍODO DA MANHÃ” - 9:00 Horas

“EMEF. ANA MARIA MAZALLI”.
Rua Manoel de Marins, 585 – Centro. Boa Esperança do Sul – SP.

MOTORISTA – TODOS OS CANDIDATOS

AGENTE SANITÁRIO - TODOS OS CANDIDATOS

AUXILIAR DE RECREAÇÃO - TODOS OS CANDIDATOS

JARDINEIRO – TODOS OS CANDIDATOS

PEDREIRO – TODOS OS CANDIDATOS

PADEIRO – TODOS OS CANDIDATOS

OFICIAL DE MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS - TODOS OS CANDIDATOS

SERVENTE DE PEDREIRO - TODOS OS CANDIDATOS

TRATORISTA - TODOS OS CANDIDATOS

“PERÍODO DA TARDE” - 13:00 Horas

“EMEF. ANA DA CUNHA VIANA”.
Rua Tenente Penha, 841 – Centro. Boa Esperança do Sul – SP.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – TODOS OS CANDIDATOS

ESCRITURÁRIO – TODOS OS CANDIDATOS

ASSISTENTE SOCIAL – TODOS OS CANDIDATOS

FISCAL DE TRIBUTOS - TODOS OS CANDIDATOS

FISIOTERAPEUTA - TODOS OS CANDIDATOS

PSICÓLOGO - TODOS OS CANDIDATOS

TERAPEUTA OCUPACIONAL - TODOS OS CANDIDATOS

FONOAUDIÓLOGO - TODOS OS CANDIDATOS

NUTRICIONISTA - TODOS OS CANDIDATOS

VETERINÁRIO - TODOS OS CANDIDATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

1. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas, sendo que os candidatos deverão comparecer com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado para o início das provas, após o que os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.
2. Só serão admitidos às salas de provas os candidatos que comparecerem munidos de seu protocolo de inscrição, documento de identidade original com foto (cédula de identidade) e caneta esferográfica azul ou preta.
3. Na falta da cédula de identidade original poderá, a critério da Coordenação dos Concursos, ser admitido na sala de provas o candidato que apresentar um dos seguintes documentos: carteira de trabalho, carteira do órgão de classe, certificado militar, carteira de habilitação com foto, desde que permitam, com clareza, a sua identificação. Não serão aceitos quaisquer outros documentos além dos acima especificados.
4. Durante a aplicação das provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie e nem a utilização de livros, notas, impressos, telefones celulares, calculadoras, agendas eletrônicas, BIP, “Walkman” e similares, bem como qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas.
5. O candidato que não comparecer à aplicação das provas será automaticamente excluído do Concurso Público.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital,

Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, em 06 de setembro de 2011.

JAIME FORTINO BENASSI
Prefeito Municipal